UF B

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 131, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80° da Lei n° 8.112/90,

## **RESOLVE:**

Interromper, a partir do dia 05 de janeiro de 2016, as férias da servidora **MÁRCIA REGINA SANTOS DA SILVA**, matrícula SIAPE N° 1572224, programadas para usufruir no período de 04/01 a 13/01/2016, reprogramando os dias restantes para iniciar a partir do dia 27/01/2016, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 16 de fevereiro de 2016.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia